

**Ata extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA – Eleição para membros suplentes do Conselho Tutelar
Mandato 2016 -2020
03/12/2017**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, ocorreu o processo de eleição para membros suplentes do Conselho Tutelar de Andirá, Paraná, Mandato 2016-2020 na Escola Municipal Ana Nery, situada à Rua São Paulo, 68 Centro de Andirá, Paraná, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR. A Comissão Especial designada para delegar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – Paraná, instituída pela Resolução nº 18/2017 de oito de agosto de dois mil e dezessete, composta por Marcelo do Nascimento Pinheiro (representação – governamental); Elessandra Pacheco Coelho (representação – governamental); Simonia de Oliveira (representação – não governamental); Geralda Cristina de Oliveira (representação não-governamental). No período entre 07h30 e 07h50m orientaram os mesários, presidentes de mesa, os fiscais de corredor, fiscal de portão, quanto aos procedimentos para este pleito. A lista de presença e nomes dos presidentes, mesários e fiscais, membros do CMDCAe demais colaboradores encontra-se em documento próprio. A Comissão Especial também distribuiu os seguintes materiais/documentos: as 05 urnas de votação(01 por sala), as cédulas de votação, a lista de eleitores organizada por ordem alfabéticae materiais de expediente necessários para a eleição.Para a abertura e conferência das urnas, estiveram presentes representantes do CMDCA, membros da Comissão Especial, presidente de mesa, mesários (as), e a candidata Joyce Lígia Pereira, sendo que, após a abertura e conferência das urnas, o presidente das urnas e demais presentes assinaram um termo de abertura e conferência. Concluído este trabalho, às oito horas e cinco minutos teve início a votação. Puderam votar os maiores de 16 anos inscritos como eleitores no Município até três meses antes da eleição, conforme regulamenta a Lei Municipal 2.305 de 04 de maio de 2012, ou seja, eleitores que se inscreveramaté a data de 03 de setembro de 2017. Para votar, o eleitor apresentava um documento oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho; CNH, Carteira de registro profissional, passaporte).Durante a votação, os membros do CMDCA permaneceram em regime de plantão, acompanhando o processo. Cada presidente da urna preencheu um documento constando as seguintes informações: Nome do presidente e do mesário, hora de abertura e fechamento da urna, número de eleitores votantes, e, caso houvesse alguma intercorrência, esta também foi registrada.A votação foi feita manualmente, com as cédulas constando o número, nome e cognome da candidata que fez a opção na inscrição, sendo que as cédulas foram devidamente rubricadas pelo presidente e mesário de cada sala. Foram disponibilizadas

05 urnas de votação, organizando os eleitores por ordem alfabética, como segue: Urna 1: A - B - C. Urna 2: D - E - F - G - H - I. Urna 3: J - K - L. Urna 4: M - N - O - P. Urna 5: Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z. Os candidatos ou seus fiscais previamente cadastrados puderam fiscalizar o desenvolvimento do pleito e apuração dos votos. Foi servido bolachas, café, chá, almoço e lanche da tarde, para os colaboradores desta Eleição. Às 17 horas, o portão de acesso a escola foi fechado, e não havia eleitores no local de votação. Encerrada a votação, sendo que o horário de fechamento consta no termo de fechamento das urnas, o presidente da mesa, mesário, representantes do CMDCA, candidatos e indicados por eles, lacraram as urnas e assinaram o termo de fechamento das mesmas. As urnas foram levadas até a sala de apuração, neste mesmo local, Escola Municipal Ana Nery, procedendo com a abertura do lacre das urnas e iniciando o processo de apuração dos votos. A apuração teve início às 17 horas e 28 minutos, ocorreu por urna, na seqüência de 01 a 05, sendo que houve cinco pessoas contando os votos e uma pessoa lançando no sistema do excel e projetado no telão, cujos nomes e assinaturas destes colaboradores constam em documento específico. Os candidatos ou seu fiscal previamente cadastrado puderam acompanhar a apuração dos votos, além dos membros do CMDCA e algumas pessoas da comunidade. Os candidatos receberam os seguintes votos:

Nº, Nome e Cognome	Urna 01	Urna 02	Urna 03	Urna 04	Urna 05	Total
01 – Everson Henrique de Souza	27	16	35	15	17	110
02 – Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi (Rozi)	29	29	30	29	38	155
03 – Stephani Caroline Olivato dos Santos	19	13	14	16	13	75
04 – Joyce Lígia Pereira	20	20	19	17	22	98
Total de votos válidos						438
<i>Branco</i>	0	0	2	0	0	2
<i>Nulos</i>	0	0	1	0	0	1

Observação, na contagem dos votos verificou-se que **02 cédulas** constavam apenas de 01 rubrica no verso, e ao consultar todos os candidatos e ou seus representantes quanto a considerar ou não (tendo em vista que no edital indicava a necessidade de rubricas de 02 mesários), todos julgaram os votos válidos, prevalecendo a opinião dos eleitores. Encerrada a apuração, o CMDCA encerra este processo de eleição às 17 horas e 56 minutos e a presente ata será assinada por mim, Francieli Munhão Martins, que digitei-a, pelos demais membros da Comissão Especial, pelos candidatos ou seu fiscal previamente cadastro e todos que queiram assinar. Andirá, Paraná, 03 de dezembro de 2017. **Documento original assinado.**